



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.105.143/0001-81



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1951/2022 - GP/PMSSBV

RESOLVE:

Art. 1º -

Autorizar o(a) Servidor(a) **GLSIANE CORDOVID DE MATOS** lotado(a) no(a) **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**, ocupante do Cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, a viajar para a Cidade de BELÉM - PARÁ, no período de 17/08/2022 à 19/08/2022, para participar da Formação Técnica Estadual de Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância do SUAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 150,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º -

As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Primeira Infância do SUAS – Programa Criança Feliz

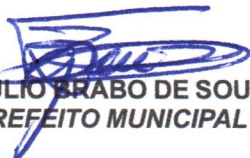
Art. 3º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º -

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA, em 16 de agosto de 2022.


GETULIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
